



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUIA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº.005/90

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber' que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica criado os cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico e de Técnico de Contabilidade da Câmara Municipal' de Águia Branca.
- Art. 2º - É de competência do Presidente da Câmara Municipal nomear ' as pessoas que ocuparão os cargos mencionados no artigo anterior.
- Art. 3º - A nomenclatura, referência e valor referente estão apresentados em anexo nesta Resolução.
- Art. 4º - Compete ao Assessor Jurídico: Executar intervenções judiciárias em todas as instâncias; Assistir em assuntos jurídicos ao Presidente da Câmara e aos Vereadores; representar e defender em juízo, ou fora dele, por designação do Presidente da Câmara Municipal em todo e qualquer processo de interesse da Câmara; promover ou auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência; opinar sobre interpelação de texto legais; elaborar minuta de contratos, ' convênios, acordos, ajustes e outros; redigir petições iniciais, contestações e outros expedientes de ordem jurídicas dar pareceres em assuntos de sua especialidade e excutar ou tras tarefas correlatas.
- Art. 5º - Compete ao Técnico de Contabilidade: Executar os trabalhos' de escrituração contábil; elaborar escrituração analítica ' de atos e fatos contábeis; organizar, elaborar e analisar ' prestação de contas; extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamento; contro - lar verbas recebidas e aplicadas; conferir e classificar fa turas, fazer conciliação de extratos bancários; elaborar ba lancetes orçamentários e financeiros; executar serviços da - tilógrafos da área de contabilidade e executar outras tare-



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

... fas correlatas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

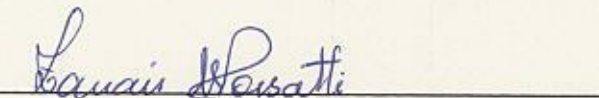
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,  
em 21 de maio de 1990.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI  
1ª Secretária

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 21 / 05 / 90  
  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01  
às folhas 320, 332 e 330  
Em 21 / 05 / 90  
  
RESPONSÁVEL





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUIA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

ANEXO .

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA RESOLUÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
Assessor Jurídico	CC-1	25.596,00
Técnico de Contabilidade	CC-3	14.938,00